

PORTARIA ANAC Nº 378/SIA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado
Fazenda Santa Therezinha da Barra (SP) no
cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de
dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o
Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.012758/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes
características:

I - denominação: Fazenda Santa Therezinha da Barra;

II - código OACI: SDST;

III - município (UF): Descalvado (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 52' 53" S / 047° 46' 31" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. ([Em virtude do disposto na Resolução nº 736,
de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo
indeterminado](#))

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede
mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 374/SIA, de 23 de março de 2010, publicada no Diário Oficial
da União de 24 de março de 2010 , Seção 1, Página 16.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS